



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a regularização e fiscalização das motos elétricas no Município de Casimiro de Abreu, a fim de garantir a segurança no trânsito e a ordem pública..

JUSTIFICATIVA

O crescente uso de motos elétricas no Município de Casimiro de Abreu tem gerado diversas preocupações relacionadas à segurança viária e à organização do trânsito. Sem a devida regulamentação e fiscalização, muitos condutores, inclusive menores de idade, utilizam esses veículos de forma irregular, colocando em risco a própria vida e a de terceiros. A falta de fiscalização dificulta a responsabilização em casos de acidentes e infrações, contribuindo para a desordem nas vias públicas.

Outro problema recorrente é o uso das motos elétricas em calçadas, ciclovias e ciclofaixas, o que compromete a mobilidade de pedestres e ciclistas, gerando insegurança e aumentando a incidência de atropelamentos e colisões. A ausência de regras claras e de uma fiscalização eficiente tem permitido que condutores, muitas vezes inexperientes, circulem sem qualquer controle, agravando ainda mais a situação. É fundamental que o Município implemente ações de conscientização e de fiscalização para coibir abusos e irregularidades.

Portanto, a regularização e fiscalização das motos elétricas são medidas urgentes para garantir um trânsito mais seguro e organizado. A administração municipal deve atuar em parceria com os órgãos de trânsito para estabelecer diretrizes claras sobre o uso desses veículos, exigir os equipamentos de segurança necessários e realizar campanhas educativas para conscientizar a população. Dessa forma, será possível reduzir os índices de acidentes e promover um tráfego mais harmonioso e seguro para todos os cidadãos de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 21 de fevereiro de 2025.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT. Nº 0359/2025
24 02 2025
Joziane
Haveria 14:46
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL